



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.556 DE 07 DE maio DE 2014.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do concurso público que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 001/11 do Concurso Público realizado no ano de 2011, diz que *"o presente concurso público terá prazo de validade de dois anos, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração"*;

Considerando que o referido Concurso Público foi homologado através do Decreto nº 3.415, de 25 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 001/2011, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 07 de maio de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal